

PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

REGULAMENTO DE FIGURANTE- INSTRUTOR DE PROVAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA CÃES DE UTILIDADE DO PACP

NORMAS

1ª - ASPIRANTE A FIGURANTE-INSTRUTOR DE PROVAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA CÃES DE UTILIDADE

Os interessados devem apresentar o seu pedido, por escrito, à Comissão de Trabalho do PACP, indicando os seus dados pessoais.

Estabelecem-se os seguintes requisitos:

- 1) Ser sócio do PACP com todas as suas obrigações sociais cumpridas
- 2) Ter obtido a classificação de pelo menos 3 (três) Excelentes como Figurante de Prova emitido por qualquer Clube membro da WUSV ou ser Figurante-Instrutor de qualquer Clube membro da WUSV.
- 3) Ter sido figurante pelo menos 3 (três) vezes em qualquer Exposição Nacional de qualquer Clube membro da WUSV ou ter participado pelo menos 3 (três) vezes como figurante em qualquer Campeonato Nacional de qualquer Clube membro da WUSV.

DISPOSIÇÃO FINAL:

O presente regulamento foi proposto pela Comissão de Trabalho e aprovado pela Direcção do PACP, revogando qualquer norma anterior sobre o mesmo assunto e entra imediatamente em vigor.

Aprovado pela Direcção em 19 de Julho de 2011